



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES
PEDAGÓGICAS

EDITAL 02/2024

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO “FORMAÇÃO DOCENTE CONTINUADA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: PRÁTICAS COLABORATIVAS E INOVADORAS PARA O DESENVOLVIMENTO CURRICULAR” – CONVÊNIO Nº 2131.11.0623

O Departamento de Habilitações Pedagógicas (DHP) do Centro de Educação (CE) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e a Coordenação do Projeto de Extensão “Formação docente continuada na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: práticas colaborativas e inovadoras para o desenvolvimento curricular”, tornam público o Processo Seletivo para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para seleção de bolsistas de graduação da Universidade Federal da Paraíba.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de discentes da Universidade Federal da Paraíba, interessados(as) em participar de atividades extensionistas dirigidas à formação continuada de professores(as) da Educação Infantil e Anos Finais do Ensino Fundamental.

2. DAS VAGAS, PERFIL DE FORMAÇÃO E REQUISITOS

2.1 Os(As) candidatos(as) deverão atender cumulativamente aos seguintes requisitos básicos gerais:

- a) Ter sido aprovado(a) e classificado(a) nesta seleção simplificada;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros(as);
- c) Estar quite com as obrigações militares, para brasileiros com idade entre 18 e 45 anos;
- d) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;
- e) Ser discente regularmente matriculado em curso da Universidade Federal da Paraíba compatível com a vaga, conforme quadro do item 2.2;
- f) Ter CRA acima de 8,0, para as vagas de estudantes de graduação;
- g) Não ser discente do último semestre do curso (concluente).

2.2 Os(As) candidatos(as) deverão atender também aos requisitos específicos de cada vaga, conforme quadro abaixo:

Perfil	Requisitos	Vagas
Bolsista na área de Pedagogia	Discente de curso de graduação em Pedagogia, que tenha	02



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES
PEDAGÓGICAS

	cursado disciplina(s) na área de Educação Infantil	
Bolsista na área de Linguagens	Discente de curso de licenciatura em Letras, Arte ou Educação Física	01
Bolsista na área de Ciências Exatas e da Natureza	Discente de curso de licenciatura em Matemática, Ciências Biológicas, Química ou Física	01
Bolsista na área de Ciências Humanas	Discente de curso de licenciatura em História, Geografia ou Ciências da Religião	01

3. VALORES E CARGA HORÁRIA

3.1 A remuneração, carga horária, duração das atividades/serviços e atribuições estão dispostas no quadro abaixo.

Valor (R\$)	CH semanal	Período	Atribuições
700,00	20h	12 meses	- Participar de reuniões mensais de planejamento, estudo e avaliação do projeto; - Oferecer suporte organizacional à coordenação e à equipe de formadoras/es; - Acompanhar os encontros formativos por áreas de conhecimento; - Colaborar com a mobilização das/os professoras/es participantes do projeto para participação nas atividades planejadas; - Elaborar relatórios mensais, semestrais e anuais de atividades desenvolvidas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser feitas pelo preenchimento do formulário eletrônico através do link <https://forms.gle/ioNxhh1eciUE1FEW8> de acordo com o cronograma da seleção, devendo o(a) candidato(a) informar a vaga para qual pretende concorrer.

4.2 A documentação indicada no item 4.4 deverá ser anexada ao formulário de inscrição em arquivo único (tamanho máximo do arquivo 10 MB), no formato PDF.

4.3 A Coordenação Geral do projeto não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação,



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES
PEDAGÓGICAS

congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

4.4 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar a documentação a seguir; sob a responsabilidade da veracidade da documentação apresentada, ficando ciente que a não comprovação de qualquer informação acarretará na eliminação imediata de sua inscrição.

- a) cópia de documento de identificação com foto e CPF;
- b) declaração atualizada de que está regularmente matriculado(a) no curso, emitida pelo SIGAA;
- c) histórico acadêmico.

4.5 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6 As informações inseridas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e corresponderão à manifestação expressa de sua vontade, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal da Instituição, caso se verifique eventual falsidade nas declarações e documentos apresentados.

4.7 Não será permitida em nenhum tempo a complementação de documentos.

4.8 Caso o(a) candidato(a) tenha esquecido de anexar algum documento, deverá realizar uma nova inscrição, dentro de período previsto no cronograma da seleção.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção ocorrerá por meio de duas etapas: prova escrita e entrevista.

5.2 A prova escrita contabilizará de 0 a 10 pontos e consiste em um recurso para avaliação de propriedades de escrita, compreensão e argumentação acerca da importância da formação continuada para o desenvolvimento profissional docente, obedecendo aos seguintes critérios: a) capacidade de exposição lógica de ideias; b) demonstração de conhecimento de referenciais teóricos envolvendo a temática; c) adequação textual às normas gramaticais e de estilo acadêmico.

5.3 Os(as) candidatos(as) aprovados na prova escrita com nota igual ou superior a 7 pontos, serão submetidos(as) a uma entrevista, também com pontuação de 0 a 10, com a coordenação geral do projeto, no intuito de avaliar o perfil dos(as) mesmos(as) quanto aos seguintes critérios: a) demonstração de interesse em participar das atividades do projeto; b) disponibilidade de tempo para cumprimento da carga horária estabelecida; c) manifestação de domínio básico para uso de computadores; d) perspectivas de contribuição com as atividades do projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES
PEDAGÓGICAS

5.4 A classificação dos(as) candidatos(as) obedecerá à pontuação obtida com a média das notas resultantes de cada etapa avaliativa, conforme os critérios descritos nos itens 5.2 e 5.1.

5.5 A seleção das vagas será conduzida pelos coordenadores(as) e coordenadores(as) adjuntos(as) do projeto.

5.6 A não concordância em assumir a vaga para a qual foi selecionado(a) ensejará a desclassificação do(a) candidato(a).

5.7 A convocação de candidatos(as) aprovados(as) será feita pela Coordenação Geral, respeitando-se estritamente a ordem de classificação.

5.8 Os(As) candidatos(as) aprovados fora do número de vagas formarão cadastro de reserva para eventuais substituições que se fizerem necessárias.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. A solução dos empates na classificação dos(as) candidatos(as) se dará mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios, em favor do(a) candidato(a) que tiver:

- 1) maior CRA;
- 2) maior idade.

7.2 A não concordância em assumir a bolsa para a qual foi selecionado(a) ensejará a desclassificação do(a) candidato(a).

8. DO CRONOGRAMA

8.1. A presente seleção obedecerá ao cronograma a seguir:

Divulgação do edital	17/01/2024
Período de impugnação do edital	22/01/2024 a 24/01/2024
Divulgação do resultado dos pedidos de impugnação do edital	24/01/2024
Período de inscrição	18/01/2024 a 25/01/2024
Divulgação da análise da aceitação das inscrições	26/01/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES
PEDAGÓGICAS

Divulgação da resposta aos pedidos de reconsideração contra o indeferimento de pedido de inscrição	30/01/2024
Divulgação das inscrições homologadas	30/01/2024
Realização da prova escrita	01/02/2024
Realização da entrevista	01/02/2024 a 02/02/2024
Divulgação do resultado final preliminar	02/02/2024
Período de pedidos de recurso contra o resultado final preliminar	05/02/2024 a 05/02/2024
Divulgação da resposta aos pedidos de recurso contra o resultado final preliminar	06/02/2024
Divulgação do resultado final homologado	06/02/2024
Apresentação da documentação para assinatura do contrato	07/02/2024 a 09/02/2024

7. DOS RECURSOS

8.1 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

8.2 Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos.

8.3 Não será aceito nenhum documento anexo, quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Anexo I, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, enviado pelo email formacaoanosfinaisufpb@gmail.com

8.4 É facultado ao(à) candidato(a) interpor pedido de reconsideração contra o resultado preliminar de cada etapa do processo seletivo a partir de sua divulgação.

8.5 As respostas das interposições se darão através de publicação na página do DHP no SIGAA citando apenas o CPF do(a) candidato(a) e o posicionamento como DEFERIDO ou INDEFERIDO.

8.6 Em caso de posicionamento DEFERIDO, o resultado publicado será corrigido com a inclusão do(a) candidato(a) nas demais etapas, se necessário. Caso o resultado seja INDEFERIDO o edital continua em seu andamento normal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES
PEDAGÓGICAS

8. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

9.2 Para este edital, o vínculo estabelecido será de bolsista, mediante assinatura de termo de outorga, cujo pagamento está diretamente atrelado a entrega de relatório das atividades realizadas em cada produto.

9.3 Os(As) candidatos selecionados(as) por este edital poderão ser desligados(as) do projeto mediante solicitação fundamentada pela coordenação geral do PROJETO, em caso de descumprimento das normas deste Edital, de afronta à ética na pesquisa e inovação, de danos ao patrimônio público ou de baixo rendimento na execução das atribuições da função.

9.4 Os(As) integrantes desligados(as) do projeto ou substituídos(as) dentro do período de vigência deste edital serão certificados(as) parcialmente, para fins de comprovação no currículo, de acordo com o tempo de participação no projeto.

9.10 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado esgotar-se-á após 12 (doze) meses, a partir da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2024.

Profa. Dra. Nádia Jane de Sousa
Coordenação Geral do projeto – Eixo “Educação Infantil”
Departamento de Habilitações Pedagógicas

Prof. Dr. José Leonardo Rolim de Lima Severo
Coordenador geral do projeto – Eixo “Anos Finais”
Departamento de Habilitações Pedagógicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES
PEDAGÓGICAS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSO

Nome do(a) candidato(a)	
Vaga	
CPF	
Justificativa	
Data	

Assinatura:

